

**FUNDAMENTO LEGAL :** L14.133/21 ART.74 IV.

DOTAÇÃO

**ORÇAMENTARIA :** **07.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0014.2.048 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Recurso 0.1.0500

**VALOR TOTAL: R\$ 45.999,00** (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS :** THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

PEDRO EMILIO SILVEIRA NETTO PRAETZEL – Pela Contratada.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2024**

A **Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul**, torna público a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2024, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de gás de cozinha, em atendimento a demanda da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após serem realizadas a análise e as possíveis alterações, o Aviso de Licitação será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com uma nova data para abertura do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquiraí/MS, das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3476-3500.

Elton de Souza Neves – Pregoeiro.

Itaquiraí/MS, 04 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**Comunicação  
PORTARIA Nº 1800//2024**

**“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ITAQUIRAÍ.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para a execução de modernização da iluminação pública, com implantação de novos postes ornamentais tipo asa de borboleta, compostos de luminárias LED de 200W, na avenida Industrial, no perímetro urbano do município de Itaquiraí – MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Itaquiraí.

**Art. 3º** Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Art. 4º** Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Arlindo Loro Neto	7100	Obras e Serviços Urbanos
Eduardo Rodrigo Vieira Lima	3065-1	Obras e Serviços Urbanos
Roberto Miguel da Silva Junior	4139-4	Obras e Serviços Urbanos

**Art. 5º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

**Art. 6º** A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 4 de dezembro de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves